

## PORTARIA COREN-PE Nº 0249/2025

*Designa conselheira para emissão de Parecer de Admissibilidade para desagravo público*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0433/2012;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0165/2025, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Caroline Novaes Soares para emitir parecer de admissibilidade para desagravo público da profissional Rosylene Filgueira Campos Luna, Coren-PE nº 79175-ENF;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.